



PORTARIA Nº 170/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Juventude e Turismo, deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



assinado por: idUser 195

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102141930.pdf>

NOME	CPF	FUNÇÃO
Davidson Gonçalves Couto	***.***.704-08	Professor - EJA
Gerlânia Ferreira Santos de Albuquerque	***.***.784-50	Professor - Anos Iniciais
Jadilma Correia da Silva	***.***.574-84	Professor - Anos Iniciais
Maria Bethanya Ferreira Rodrigues	***.***.954-75	Professor - Anos Iniciais
Marli Albuquerque dos Santos Henrique	***.***.334-48	Professor - Anos Iniciais
Milenna Macário Belo	***.***.444-92	Professor - EJA
Otília Natalia Cavalcante A. Ferro	***.***.214-15	Professor - Anos Finais
Patrícia Teixeira de Albuquerque	***.***.904-76	Professor - EJA
Quitéria Maria Pereira da Silva	***.***.604-96	Professor - EJA
Rosa Maylling Almeida Nascimento	***.***.424-82	Professor - Anos Iniciais
Silvânia Gomes dos Santos	***.***.524-47	Professor - EJA
Suely Tenório Cavalcante	***.***.684-00	Professor - Anos Finais
Tiago Ferreira Soares Pinto	***.***.204-09	Professor - EJA
Valquiria Salustriano da Silva	***.***.064-96	Professor - Anos Iniciais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 07/02/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de Fevereiro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Fevereiro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102141930.pdf>
assinado por: idUser_195